



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará o seguinte **Registro de Preços**, na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria:

PREGÃO PRESENCIAL	56/2021
PROCESSO	439/2021
OBJETO	Registro de Preços para aquisição de produtos médicos e de enfermagem.
DATA DO PREGÃO	15 de julho de 2021.
HORÁRIO	09h00min
LOCAL	SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM) RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON, CENTRO, IJUÍ/RS

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link “Licitações – Pregão Presencial”.

Ijuí/RS, 01 de julho de 2021.

Julio Cesar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
PROCESSO Nº 439/2021
EDITAL

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará o seguinte **Registro de Preços**, na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 7.074/2020, pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, bem como demais legislações.

SESSÃO 15/07/21
HORÁRIO 09h00min
LOCAL SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)
RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON,
2º ANDAR, CENTRO, IJUÍ/RS

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste pregão o Registro de preços para aquisição de produtos médicos e de enfermagem, em conformidade com as especificações do Formulário para Preenchimento da Proposta (Anexo VII deste edital).

1.2 DAS AMOSTRAS

1.2.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, 01 (uma) AMOSTRA dos seguintes produtos (somente se o produto cotado não for ou quando não tiver marca pré-aprovada, dos seguintes itens): itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85.

1.2.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com os seguintes dados:

[<nome da empresa fornecedora>
[<cnj da empresa fornecedora>
[<endereço e CONTATO da empresa fornecedora>
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
Item nº xx (obedecendo a numeração do item 1.2.1)

1.2.3. As amostras deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, no setor do almoxarifado no almoxarifado da Secretaria da Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 563, Assis Brasil, CEP 98700-000 com horário de atendimento das 08h00min as 11h00min e das 13h30min as 16h00min.

1.2.4. Os produtos serão analisados por uma Comissão de Análise de amostras da Secretaria Requisitante, que verificará o atendimento ao exigido no edital, aprovando ou não as amostras.

1.2.5. O resultado desta análise será encaminhado ao Setor de Licitações do Município, sendo que o pregoeiro tomará as medidas cabíveis.

1.2.6. Caso algum item tenha a amostra reprovada, apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada amostra, ou que a empresa cotar na proposta marca diferente da apresentada para amostra, será desclassificado, neste caso poderá ser convocado o segundo colocado, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

1.2.7. As amostras aprovadas não serão devolvidas e não serão computadas no quantitativo total a ser entregue após a adjudicação.

1.2.8. As amostras reprovadas ficarão disponíveis para retirada em até 120 (cento e vinte) dias a partir da data de comunicação sobre sua desclassificação; após este prazo, poderão ser utilizadas, doadas ou descartadas, conforme o caso.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

2. DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos e providências em relação a presente licitação ou impugnar o edital, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 7.074/2020.

2.1.1 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos, que não demandem alteração de suas cláusulas, devem ser encaminhados através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br, até a o dia anterior da data agendada para a abertura do certame.

2.1.2 **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:** O pedido de impugnação deverá ser encaminhado a COPAM, em forma física ou através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão.

2.1.2.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não seja o da COPAM: Rua do Comércio, nº921, esquina com a Rua Irmãos Person, 2º andar, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

2.1.2.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designada nova data para a realização desta licitação.

2.1.2.3 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não obstará sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atendam as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

3.2 Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Suspenso de licitar com o Município de Ijuí/RS;
- b) Declarado inidôneo pela Administração Pública;
- c) Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) Em que o proprietário, sócio ou administrador com poder de direção, preste serviços ou desenvolva projeto no Município de Ijuí em que familiar exerça cargo em comissão ou função de confiança;
- e) Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;
- f) Que seja direta ou indiretamente, servidor público do Município de Ijuí/RS.

3.2.1 Para fins do disposto no subitem 3.2 f, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.2.2 Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

3.3 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os documentos que pertencem ao certame licitatório devem ser entregues até o momento da abertura da sessão, que ocorrerá no dia 15/07/21 às 09h00min, na COPAM. Não será admitida a participação de licitante que se apresente após a abertura da sessão do pregão.

4.2 A empresa que optar por não participar da sessão de abertura de forma presencial, deverá protocolar os envelopes na COPAM impreterivelmente até as **09h00min do dia 15/07/21.**



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

4.3 As empresas que enviarem as documentações por serviço postal devem estar cientes de remeter ao endereço da COPAM, na Rua do Comércio, 921, Centro – Ijuí/RS, lembrando que em caso de atraso da entrega ocorrerá a devolução dos mesmos.

4.3.1 A COPAM não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 4.3 e pela demora da entrega por meio postal.

4.4 O credenciamento dos representantes das licitantes será realizado mediante a apresentação dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos da habilitação, acompanhado de:

- a) Em se tratando do responsável legal da empresa, o documento original ou cópia autenticada do registro comercial, bem como procuração com poderes legais para praticar o ato;
- b) No caso de empresário individual, registro na Junta Comercial, contrato ou estatuto social em vigor da licitante: da mesma forma que nas sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, se tratando de sociedade anônima, ata de eleição dos administradores devidamente publicada;
- c) Representante constituído: procuração em que o licitante tenha outorgado poderes para o credenciado representá-lo em todos os atos do certame, contrato social ou ato constitutivo.

4.5 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados e recusa de aceite de envelopes.

4.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante da licitante no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído as licitantes.

4.7 As empresas deverão apresentar, separadamente dos envelopes, declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo contido no Anexo III deste edital.

4.8 A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, no **momento do credenciamento** e **fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 6 e 7 deste edital, declaração firmada por contador, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente licitação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.9 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos no referido dispositivo legal e no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, separada de qualquer dos envelopes relacionados no item 5, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima**, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.10 O benefício de que trata os arts. 42 a 45 da LC nº 123/2006 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.11 A não regularização da documentação implicará na inabilitação ou decadência do direito a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação para análise de documentos da habilitação e após a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

4.12 **Após o credenciamento serão recebidos o envelope da proposta e o envelope da habilitação** descritos nos itens 6 e 7 deste edital, devendo o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das licitantes rubricarem os seus fechos.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1 No ato de credenciamento o representante deverá apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo na parte externa as seguintes informações:



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Nº ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)	Nº ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 SESSÃO DE PREGÃO: 15/07/21 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA) Razão Social completa e sem abreviações da licitante Endereço completo da licitante Telefone e e-mail da licitante	MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 SESSÃO DE PREGÃO: 15/07/21 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) Razão Social completa e sem abreviações da licitante Endereço completo da licitante Telefone e e-mail da licitante

5.1.1 Após a entrega dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, também não cabe abdicação da proposta depois de aberto os respectivos envelopes.

5.1.2 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade **exclusiva** da licitante.

5.1.3 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 6 e 7 deste edital justifica a inabilitação/desclassificação do licitante.

6. DO ENVELOPE DA PROPOSTA

6.1 O envelope 01 deverá conter a proposta comercial da empresa.

6.2 A licitante deverá apresentar a proposta de preço em via impressa, observando as exigências descritas no edital bem como deverá apresentar sua proposta, preferencialmente em via magnética (CD-ROM, DVD ou PENDRIVE), o sistema de digitação é oferecido pela COPAM.

6.2.1 Para apresentação da proposta magnética a licitante deverá obter o Sistema de Digitação de Propostas através de download no link <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/lista/2020/categoria/32/proposta-magnetica/> e solicitar suporte através do e-mail copamatendimento@ijui.rs.gov.br, informando, obrigatoriamente, a razão social e o CNPJ.

6.2.2 Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo a licitante será desclassificado.

6.2.3 Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de e-mail magnético, prevalecerão os dados da proposta apresentada na forma impressa.

6.3 Não será aceita a proposta impressa:

- a) Apresentada após a abertura da sessão;
- b) Manuscrita que conter emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
- c) Que apresentar os preços superiores aos praticados no mercado;
- d) Que não se adapte às condições do edital.

6.4 A proposta impressa deverá conter, obrigatoriamente:

- a) A assinatura do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;
- b) A indicação dos preços por item e o preço total em reais (R\$);
- c) A indicação da marca e modelo do item cotado, quando houver.

6.5 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (itens 6.1 a 6.4) importará na desclassificação da proposta.

6.6 O prazo de validade da proposta será de 90 DAIS corridos, contados da data de seu recebimento (art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02).

6.7 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da licitante, inclusive encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e quaisquer outros que recaiam sobre o objeto licitado.

6.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.9 Serão desclassificadas as propostas incompatíveis com a realidade do mercado.

7 DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

7.1 O envelope 02 deverá conter os documentos que se referem à habilitação do licitante.

7.1.1 A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos exigidos para Habilitação Jurídica, caso já tenha apresentado os mesmos na fase de representação/credenciamento.

7.2 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) No caso de empresa individual o registro comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores;
- c) No caso de sociedades civis a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira decreto de autorização, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- a) CNPJ - Inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;
- c) Tributo Estadual - Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- d) Tributo Municipal - Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) FGTS - Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- f) CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, na data da sessão de pregão, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a) **Licença ou Alvará Sanitário**, expedido por órgão competente Estadual ou Municipal, em nome da empresa licitante, exclusivamente para os produtos saneantes e cosméticos;
- b) **Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE)** das Empresas Distribuidoras ou atacadistas participantes da Licitação emitida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), nos termos da Lei nº 5.991/73, Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 8.077/2013;
- c) **Registro na ANVISA**, referente ao produto ofertado quando for solicitado na descrição.

7.4.1. Caso a empresa seja isenta do documento exigido no item 7.4. alínea a, deverá apresentar a respectiva dispensa, certificado de isenção junto ao órgão competente, declaração da empresa ou documento equivalente que comprove a dispensa, sendo posterior a sua validade e regularidade avaliada pelo Pregoeiro.

7.4.2. Ficam dispensas da apresentação da documentação referente ao item 7.4 alínea b as empresas varejistas e/ou demais empresas que não se encontram sujeitas a esta imposição pela legislação.

7.4.2.1 Entende-se por Comércio Atacadista aquele direcionado aos lojistas, e Comércio Varejista é aquele direcionado ao consumidor final.

7.5 O cumprimento do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida e firmada pelo representante legal da licitante, de acordo com o modelo contido no Anexo IV deste edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

7.6 Deve ser apresentada declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o modelo contido no Anexo VI deste edital.

7.7 A falta de juntada de quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ensejará a inabilitação do proponente.

8. DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

8.1 No horário e local indicado no aviso da licitação será realizada a abertura do pregão.

8.2 O Pregoeiro fará a abertura dos envelopes e julgamentos das propostas, para verificar o atendimento destas às especificações e formalidades contidas no edital, desclassificando as propostas que não atenderem estas exigências e classificando as demais, provisoriamente, em ordem crescente de preços unitários, por item, conforme art. 48 da Lei 8.666/1993.

8.2.1 Serão considerados, para fins de julgamento, o valor unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, caso houver, o que se repetirá por ocasião da contratação.

9. DOS LANCES

9.1 Realizada a classificação das propostas, será iniciada a sessão de lances verbais e sucessivos com as licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e as ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado, até a proclamação do vencedor.

9.1.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o valor até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2 As rodadas de lances verbais começarão sempre a partir do maior preço unitário, classificado conforme o item anterior, e prosseguirão em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não ocorra a apresentação de novos lances inferiores àqueles já ofertados.

9.3 Não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último lance apresentado, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

9.4 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

9.5 Encerrada a etapa dos lances, a Comissão procederá na classificação definitiva das propostas, em ordem crescente de preços unitários, consignando-se o resultado em ata.

9.6 Apenas será aberto a proposta cuja licitante tenha sido classificada em primeiro lugar e em seguida o envelope contendo a documentação relativa à habilitação.

9.7 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

9.8 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

9.9 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.10 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

9.11 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.12 Decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critérios de desempate serão assegurados preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

10.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez cento) à proposta de menor valor.

10.1.2 A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

10.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 4.8 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.

10.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do subitem 10.2 deste edital, será declarado vencedor do certame a licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

10.4 O disposto nos subitens 10.1 a 10.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todas as licitantes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

11.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.

11.2 Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal.

11.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor na data da abertura.

11.3.1 Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado como prazo de validade o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da data de sua expedição.

11.4 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e obrigatoriamente conter a indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11.5 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, no caso de filiais, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da licitante.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

11.6 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Habilitação) ou os apresentar desacordo com o estabelecido neste edital será inabilitada não se admitindo a inclusão posterior de documentos.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço com o fornecedor classificado em primeiro lugar, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

12.2 A COPAM encaminhará por meio eletrônico a Ata de Registro de Preço para assinatura do fornecedor.

12.3 O prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela COPAM.

12.4 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação enviada pela COPAM, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

12.5 No caso do fornecedor classificado em primeiro lugar, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e seus anexos, a COPAM, registrará a licitante que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, mantido a ordem de classificação.

12.6 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação.

13. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS

13.1 A COPAM será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e encaminhará sempre aos órgãos requisitantes, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

13.2 A convocação da licitante pelo órgão requisitante será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

13.3 A licitante convocada na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeita às sanções previstas neste edital e seus anexos mais legislação vigente.

13.4 Quando comprovada a hipótese acima, a COPAM poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

14. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a licitante registrada será convocada pelo Município de Ijuí – Poder Executivo para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

15.1 A licitante terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) A pedido, quando:



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

a.1) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

a.2) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) Por iniciativa do Município de Ijuí – Poder Executivo, quando:

b.1) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b.2) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b.3) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b.4) A licitante não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b.5) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

b.6) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

15.2 Em qualquer das hipóteses previstas no item 15.1, concluído o processo, o Município de Ijuí – Poder Executivo fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará as licitantes a nova ordem de registro.

16. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

16.1 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem licitantes registrados.

17. DA DOTAÇÃO

17.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ijuí – Poder Executivo.

18. DOS DIREITOS E DEVERES

18.1 O presente certame licitatório para registro de preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

18.2 À licitante vencedora fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.

18.3 A licitante vencedora deve atender às exigências constantes deste edital e Ata de Registro de Preços (Anexo I).

19. DO RECEBIMENTO

19.1 Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria da Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 563, Assis Brasil, CEP 98700-000 com horário de atendimento das 08h00min as 11h00min e das 13h30min as 16h00min.

19.2 Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.

19.3 Os produtos entregues que possuam prazo de validade para utilização deverão ser entregues no máximo de 03 (três) meses após a data de fabricação para os produtos com validade de 01 (um) ano e no máximo de 06 (seis) meses para os produtos com validade de produtos superior a um ano.

19.3.1 Deve observar o prazo de validade mínimo, conforme a descrição de cada produto.

19.4 A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

19.5 No caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

19.5.1 Na impossibilidade da substituição dos produtos, a licitante devolverá ao Município de Ijuí – Poder Executivo os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753/15.

20.1.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

20.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmifornecedor@ijui.rs.gov.br.

20.2 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

20.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

21.2 A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

21.4 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam às exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

21.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

21.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

22.2 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

22.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência que se destine a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.5 Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

22.6 As normas deste edital de licitação na modalidade pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

22.6.1 O desatendimento de exigências formais, desde que não comprometam a exata compreensão de sua proposta ou a aferição das condições de habilitação das licitantes, não implicará no afastamento sumário de qualquer licitante.

22.7 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na COPAM, localizada na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/categoria/22/pregao-presencial/>.

22.8 Este edital encontra-se publicado em PDF e WORD (editável), visando possibilitar o preenchimento dos anexos necessários à apresentação das propostas.

22.9 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação ou outro efeito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da Lei e disponibilizado no site <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/categoria/22/pregao-presencial/>



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

23. DOS ANEXOS

23.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preço

Anexo II – Instrumento para credenciamento de representante

Anexo III – Declaração prevista no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02

Anexo IV – Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93

Anexo V – Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Anexo VI – Declaração de não existência de servidor público no quadro societário

Anexo VII – Formulário para preenchimento de proposta.

Anexo VIII – Planilha de Orçamento Estimado

Ijuí/RS, 01 de julho de 2021.

Assessoria Jurídica

Lucilda Nair Barriquelo
Pregoeira

Julio Cesar Franciscatto
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e
Administração de Materiais

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PROCESSO Nº 439/2021

ANEXO I
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)
REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS

Aosde 2021, o Município de Ijuí – Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 429 na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí/RS, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº. xxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx/xx, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, CEP: _____, Fone: (____) _____, E-mail: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, legalmente representada por _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador(a) do RG nº _____, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores), conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VII do edital, que passa a fazer parte desta ata, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima mencionado, como segue:

TABELA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante desta Ata, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº **56/2021** e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO E DO VALOR

2.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de produtos médicos e de enfermagem, conforme descrito.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela COPAM.

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº **56/2021**.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº **56/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA

4. DA VALIDADE E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

4.2. A presente Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

4.3. À empresa vencedora do presente certame licitatório fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

5.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação enviada pelo Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

5.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.4. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO

6.1. As aquisições do(s) objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito.

6.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Prefeito, vinculando a contratada, nos termos do edital e desta ata, a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N° **56/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

7.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

7.3. Efetuar a entrega de acordo com as especificações.

7.4. Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

7.4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;

7.4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;

7.4.3 Manter, durante a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4.4 Fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a(s) Ordem(ns) de Compra.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CLÁUSULA OITAVA

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria da Saúde, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 563, Assis Brasil, CEP 98700-000 com horário de atendimento das 08h00min as 11h00min e das 13h30min as 16h00min.

8.2. Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.

8.3. Os produtos entregues que possuam prazo de validade para utilização deverão ser entregues no máximo de 03 (três) meses após a data de fabricação para os produtos com validade de 01 (um) ano e no máximo de 06 (seis) meses para os produtos com validade de produtos superior a um ano.

8.3.1. Deve observar o prazo de validade mínimo, conforme a descrição de cada produto.

8.4. A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

8.5. No caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

8.6. Na impossibilidade da substituição dos produtos, a signatária devolverá ao Município de Ijuí/RS os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA NONA

9. DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS

9.1. O valor para o fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto desta Ata estão consignados na tabela supramencionada.

9.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

9.3. Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

9.3.1 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

9.3.2 **A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:**

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do empenho

9.4. O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

9.5. As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

10.2 A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

10.4 Será aplicada multa de 02% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

10.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

10.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Integram esta Ata, independente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N° **56/2021** e seus anexos e a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) no certame supra numerado.
- 11.2 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.
- 11.3 Fica eleito o foro de Ijuí/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ijuí/RS, xxxxxxxxxxxxxx.

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito
CPF nº 002.702.350-86
Contratante

Nome do Fornecedor
CNPJ N.º ...
Nome do Representante da Contratada
Sócio Proprietário
CPF nº ...
Contratada



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PROCESSO Nº 439/2021

ANEXO II

INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

A empresa [razão social do licitante] , inscrita no CNPJ sob o [número] , sediada na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado] , telefone [(código de área) número] , e-mail [e-mail] , neste ato representada pelo(a) Sr(a). [nome completo] , portador(a) da cédula de identidade RG [número] , inscrito(a) no CPF sob o [número] , residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado] , detentor(a) de amplos poderes para a nomeação de representante Sr(a). [nome completo] , portador(a) da cédula de identidade RG [número] , inscrito(a) no CPF sob o [número] , residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado] , com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Ijuí/RS, na licitação [citar modalidade; exemplo: Tomada de Preços] [número] / [ano] , podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contra razões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

Assinatura Nome completo Cargo Outorgante

Assinatura Nome completo Cargo Outorgado



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PROCESSO Nº 439/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo], DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 do município de Ijuí, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

Assinatura do Representante Legal.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2021

PROCESSO N° 439/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

[nome completo da licitante], CNPJ: [N°], endereço: [endereço completo] DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

Assinatura do Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PROCESSO Nº 439/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

[assinatura do representante legal]
[Nome completo do representante legal]
[Cargo e função do representante legal]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PROCESSO Nº 439/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

[assinatura do representante legal]
[Nome completo do representante legal]
[Cargo e função do representante legal]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PROCESSO Nº 439/2021

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

[NOME COMPLETO DA LICITANTE]
CNPJ: [Nº]
ENDEREÇO: [ENDEREÇO COMPLETO]
CONTATO: [TELEFONE E EMAIL]

Item	Cód.	Qtd.	Und.	Produto	Descrição	Apresentação	Marca e Modelo	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	45170	480,00	UN	Atadura de Crepe 04 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 4cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	Unidade			
2	45171	30.000,00	UN	Atadura de Crepe 08 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 8cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	Unidade			
3	45172	30.000,00	UN	Atadura de Crepe 12 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 12cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

4	35673	30.000,00	UN	Atadura de Crepe 15 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 15cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	Unidade			
5	45173	1200,00	UN	Atadura de Crepe 25 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 25cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	Unidade			
6	42489	1.500,00	PC	Avental descartável	Avental descartável em manga longa, com elástico nos punhos, na cor branca, gramatura 30, confeccionado em TNT 100% polipropileno, descartável, tamanho único, amarração em tiras. Pacote com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	Pacote com 10 unidades			
7	39398	50,00	PC	Cânula Nasal para Oxigênio n. 06	Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 4,4 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canalículas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estétil. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm. Apresentar Registro na ANVISA.	Pacote com 10 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

8	36754	100,00	PC	Cânula Nasal para Oxigênio n. 08	<p>Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estétil. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Pacote com 10 unidades		
9	36755	100,00	PC	Cânula Nasal para Oxigênio n. 10	<p>Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estétil. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Pacote com 10 unidades		
10	35160	5.000,00	UN	Cateter Nasal tipo Óculos Adulto com Extensor	<p>Cânula Nasal tipo óculos tamanho adulto, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais, extensão de 2m de comprimento. Com adaptador padrão ABNT para conexão em fluxômetro de oxigênio.</p> <p>Apresentar Registro na Anvisa.</p>	Unidade		
11	35161	1.000,00	UN	Cateter Nasal tipo Óculos Infantil com Extensor	<p>Cânula Nasal tipo óculos tamanho infantil, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais, extensão de 2m de comprimento. Com adaptador padrão ABNT para conexão em fluxômetro de oxigênio.</p> <p>Apresentar Registro na Anvisa.</p>	Unidade		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

12	41931	20,00	UN	Catéter de acesso central adulto	Kit de Catéter de acesso venoso central mono lúmen adulto de 14G, 10FR e 20cm utilizado para inserção periférica no sistema central, fabricado em material 100% silicone implantável; com tempo de permanência até 30 dias; compatível com antisséptico de base alcóolica. O kit deverá se composto de: 01 catéter mono lúmen, 01 fio guia com avançador, 01 agulha introdutora exclusiva pra o fio guia, 01 dilatador, 01 seringa fenestrada para auxiliar a inserção do fio guia e um conector livre de agulha e tampa.	Unidade			
13	45175	25,00	CX	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 14	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 14. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 14G x 2"; Fluxo = 345 ml por minuto / L = 50mm / Diâmetro = 2,2mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	Caixa com 100 unidades			
14	29390	25,00	CX	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 16	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 16. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 16G x 2"; Fluxo = 210 ml por minuto / L = 50mm / Diâmetro = 1,7mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	Caixa com 100 unidades			
15	29785	200,00	CX	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 18	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 18. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 18G x 1 3/4"; Fluxo = 100 ml por minuto / L = 45mm / Diâmetro = 1,3mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	Caixa com 100 unidades			
16	29786	500,00	CX	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 20	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 20. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 20G x 1 1/4"; Fluxo = 60 ml por minuto / L = 32mm / Diâmetro = 1,1mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	Caixa com 100 unidades			
17	45176	500,00	CX	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 22	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 22. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 22G x 1"; Fluxo = 35 ml por minuto / L = 25mm / Diâmetro = 0,9mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	Caixa com 100 unidades			
18	29394	300,00	CX	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 24	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 24. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 24G x 3/4"; Fluxo = 22 ml por minuto / L = 19mm / Diâmetro = 0,7mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	Caixa com 100 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

19	44880	1.000,00	PC	Compressa de campo operatório	Compressa de campo operatório de 45x50, gramatura no mínimo de 35g, 4 camadas de cadaço, alva, não estéril, 100% algodão, isento de amido, isento de substância gordurosas e alvejantes ópticos, as camadas de tecidos devem possuir amarração entre elas para evitar que uma deslize sobre a outra, as bordas devem possuir costuras para evitar desfiamento, e uma delas deve possuir cadaço dupla em tecido quadrúplio, pacote com 50 unidades. Conforme ABNT NBR 13843, com alça de apoio em algodão. Deve conter dados do fabricante e numero de registro na Anvisa. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Neve, America Medical	Pacote com 50 unidades			
20	32442	60,00	UN	Detector fetal	Detector fetal - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,2 5 MHz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 60 a 210 bpm. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Bateria de 9 v x 200 mAh alcalina recarregável. Carregador para bateria utiliza rede elétrica 220 v ou bivolt. Alimentação por 01 bateria de 9 v. x 200 mAh recarregável. Deve acompanhar fone de ouvido biauricular para ausculta individual, alça bolsa transporte. Dimensões: (L. P.A.) 100 x 33 x 130 mm. Peso líquido: 260 gr. Produto deve estar em conformidade com os requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Medpej DF-7001D; Medjet DF-7001D	Unidade			
21	45177	5,00	UN	Dreno de tórax 28 FR	Dreno de tórax 28 FR. Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 28FR. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	Unidade			
22	42003	5,00	UN	Dreno de tórax 30 FR	dreno de tórax 30 FR - Dreno Torácico, deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 30FR, diâmetro 7,0x10. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	Unidade			
23	42004	5,00	UN	Dreno de tórax 32 FR	dreno de tórax 32 FR - O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 32FR, diâmetro 7,5x10,7. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

24	39459	300,00	ENV	Eletrodo descartável para ECG Adulto	<p>Eletrodo descartável para ECG Adulto - Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergenico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Dimensões do eletrodo 42 x 37 x 2 mm.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Vitalcor; Solidor; Maxicor</p>	Envelope com 50 unidades			
25	39460	100,00	ENV	Eletrodo descartável para ECG Pediátrico	<p>Eletrodo descartável para ECG Pediátrico para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergenico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Vitalcor; Solidor; Maxicor</p>	Envelope com 50 unidades			
26	39462	50,00	UN	Equipo Câmara Graduada de 150 ml (Bureta)	<p>Equipo Câmara Graduada de 150 ml (Bureta) Câmara graduada em sistema fechado, com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta. CARACTERÍSTICAS: Câmara graduada de 150ml; Câmara gotejadora flexível macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL); Conexão luer slip ou luer lock reversível em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Filtro hidrófobo bacteriológico (0,22 micra); Injetor lateral isento de látex com plataforma de proteção e corta-fluxo; Pinça rolete com excelente controle e manutenção de gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA.</p>	Unidade			
27	26210	20.000,00	UN	Equipo Macrogotas Valvulado	<p>Equipo Macrogotas Valvulado. Com finalidade de infundir soluções parenterais em paciente por gravidade. Pode ser combinado com agulhas, escalpes, cateter, torneira e outro dispositivos de infusão. DESCRIÇÃO: *Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado à adaptação do Equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de Tampa Protetora. *Câmara Gotejadora flexível ajustada para macrogotas com 20 gotas = 1ml. *Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colabamento do soro. *Tubo flexível em PVC, transparente, é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso. *Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. *Pinça Clamp ou pinça “corta fluxo” assegura a interrupção do fluxo de solução quando necessário. *Injetor Lateral em “Y” destinado à aplicação injeções de medicamento, através de um sistema valvulado sem a necessidade de agulha atendendo a NR 32. *Conector luer slip com tampa protetora. *Esterilizados por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Deve estar de acordo com a ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Lamedid; TKL; Medix</p>	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

28	39461	500,00	UN	Equipo microgotas com Injetor Lateral	<p>Equipo microgotas com Injetor Lateral - Dispositivo para a administração de infusão de soluções parenterais, em conformidade com a Norma Técnica Brasileira NBR ISO 8536-4, garantindo eficácia aos procedimentos de terapia venosa em sistema fechado e segurança ao usuário em conformidade com NR-32 (Min.Trabalho). Com Injetor Lateral Valvulado, uso livre de agulhas em sistema fechado. Acionado por conectores luer slip. Em conformidade com a norma NR32, elimina riscos para o profissional. CARACTERÍSTICAS: Câmara gotejadora: microgotas (60 gotas = 1mL) flexível; Conexão luer slip reversível, em conformidade com NBR ISO 594-1/2; pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); deve ter respiro de ar com filtro; Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Lamedid; TKL; Medix</p>	Unidade		
29	39463	20.000,00	UN	Equipo Multivia Valvulado	<p>Equipo Multivia Valvulado. Indicado para infusão endovenosa simultânea de soluções parenterais. DESCRIÇÃO: *Conector luer slip. *Pinça Clamp destinadas a realizar interrupção no fluxo da solução endovenosa administrada. *Tubo Flexível (PVC) flexível, transparente, com presença de Extensões Distais para duas vias. *Tampas Protetoras acessórios adaptáveis aos Conectores Terminais do Equipo Multivia garantem a esterilidade do produto até o momento do uso. *Atóxico e Apirogênico. *Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico e Filme Plástico. *Esterilizados por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. *Esterilizadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Deve estar de acordo com a Norma de referência ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Vital Gold; Embramed; La Vita</p>	Unidade		
30	39466	100,00	CX	Escalpe nº 21	<p>Escalpe nº 21 - Dispositivo denominado “escalpe”, calibre 21, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Descrição: É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades cada.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Solidor; Lamedid; Labor Import; Vital Gold; BD</p>	Caixa com 50 unidades		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

31	39467	100,00	CX	Escalpe nº 23	<p>Escalpe nº 23 - Dispositivo denominado “escalpe”, calibre 23, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotético: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Descrição: É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades cada.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Solidor; Lamedid; Labor Import; Vital Gold; BD</p>	Caixa com 50 unidades			
32	27574	200,00	UN	Esfigmomanômetro Adulto	<p>Esfigmomanômetro aneróide Adulto. Montagem do equipamento livre de engrenagens. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de Calibração de fábrica de no mínimo 2 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de Circunferência do braço. Braçadeira tamanho adulto no mínimo de: 18 a 34 cm. Pêra de insuflação com válvula. Deve acompanhar bolsa para acondicionamento do produto. A Empresa/Fornecedor deverá oferecer assistência Técnica permanente, com reposição de peças e acessórios originais de fábrica.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: PA Med Premium</p>	Unidade			
33	41481	150,00	UN	Esfigmomanômetro Obeso	<p>Esfigmomanômetro aneróide para Obeso (0-300 Mmhg). Com braçadeira em Nylon e fecho em Velcro, tamanho da braçadeira de 32 a 43cm. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Deve conter bolsa de acondicionamento, manual e Certificado de Garantia. Livre de látex. Manômetro gira 360° para fácil visualização com anel amortecedor de borracha, deve ter selo de aprovação do INMETRO e certificado de calibração em período vigente). Deve atender as normas da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, sendo resistente a quedas, não quebra e não perde a calibração. A Empresa/Fornecedor deverá oferecer assistência Técnica permanente, com reposição de peças e acessórios originais de fábrica.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: PA Med Premium</p>	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

34	44882	50,00	UN	Esfigmomanômetro Pediátrico	<p>Esfigmomanômetro aneróide Pediátrico (0-300 Mmhg). Com braçadeira em Nylon e fecho em Velcro, tamanho da braçadeira no mínimo de 10 a 18cm. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Deve conter bolsa de acondicionamento, manual e Certificado de Garantia. Livre de látex. Manômetro gira 360° para fácil visualização com anel amortecedor de borracha, deve ter selo de aprovação do INMETRO e certificado de calibração em período vigente). Deve atender as normas da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, sendo resistente a quedas, não quebra e não perde a calibração. A Empresa/Fornecedor deverá oferecer assistência Técnica permanente, com reposição de peças e acessórios originais de fábrica.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: PA Med Premium</p>	Unidade			
35	23531	8.500,00	UN	Esparadrapo Cirúrgico Impermeável	<p>Esparadrapo Cirúrgico Impermeável com capa 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Missner Extra Flexível; Procitex, AD Pele</p>	Unidade			
36	8252	100,00	UN	Estetoscópio	<p>Estetoscópio duplo adulto e pediátrico, em aço inox, de alta sensibilidade. Possui auscultador para medição de alta e baixa frequência, com ótima performance, design avançado para ausculta mais precisa, olivas macias e anatômicas em silicone que proporcionam melhor vedação acústica e conforto. Auscultador em aço inox de alta durabilidade e fácil desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico. Deve possuir anéis para evitar o toque e sensação de frio para o paciente. Olivas em silicone, macias e anatômicas. Tubo em forma de y em pvc. Deve acompanhar um par de olivas e duas membranas sobressalentes. Embalagem individual, acondicionado em caixa de papelão. Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: BIC</p>	Unidade			
37	33256	10,00	UN	Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio – 1m	<p>Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio – 1m - Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio com capacidade para até 250 libras de pressão e conectores para rede de gás. As conexões devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 11906. Medida de comprimento de 1m.</p> <p>Apresentar registro na Anvisa.</p>	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

38	39482	20,00	CX	Fio catgut simples 4.0 (1/2 - 22mm)	<p>Fio catgut simples 4.0 (1/2 - 22mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 4-0, agulha de 1/2 círculo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline</p>	Caixa com 24 unidades			
39	39483	20,00	CX	Fio catgut simples 3.0 (3/8 - 31mm)	<p>Fio catgut simples 3.0 (3/8 - 31mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 3/8 círculo cilíndrica de 31mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline</p>	Caixa com 24 unidades			
40	39484	20,00	CX	Fio catgut simples 3.0 (1/2 - 22mm)	<p>Fio catgut simples 3.0 (1/2 - 22mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 1/2 círculo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline</p>	Caixa com 24 Unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

41	39485	20,00	CX	Fio catgut simples 2.0 (3/8 -31 mm)	Fio catgut simples 2.0 (3/8 -31 mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 1/2 círculo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	Caixa com 24 unidades			
42	42741	2,00	CX	Fio de Sutura Absorvível Poliglactina 3-0	Fio de Sutura Absorvível Poliglactina 3-0 - Com agulha CT 1/2 - 1,6cm. * Os fios de sutura são esterilizados por Óxido de Etileno. * São absorvíveis. * Compostos de copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. * É incolor e construída por trançamento. * A perda progressiva da força tênsil e eventual absorção da Sutura Revestida ocorrem por meio de hidrólise. * A absorção se inicia com uma perda de força tênsil seguida por perda de massa. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	Caixa com 24 unidades			
43	39487	2,00	CX	Fio de sutura absorvível poliglactina 4-0	Fio de sutura absorvível poliglactina 4-0 - Com agulha CT 1/2 - 1,6cm. * Os fios de sutura são esterilizados por Óxido de Etileno. * São absorvíveis. * Compostos de copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. * É incolor e construída por trançamento. * A perda progressiva da força tênsil e eventual absorção da Sutura Revestida ocorrem por meio de hidrólise. * A absorção se inicia com uma perda de força tênsil seguida por perda de massa. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	Caixa com 24 unidades			
44	36769	10,00	UN	Fio de Sutura Linho TAMANHO 0	Fio de Sutura Linho TAMANHO 0 - A sutura de Linho é uma sutura cirúrgica do tipo não absorvível de origem vegetal. Suas fibras são processadas resultando em fios de polifilamentos de cor branca, torcidos de alta resistência tênsil providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Indicação Incisões cirúrgicas; Cirurgias Gerais; Ginecologia/Obstetrícia; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Plásticas. Absorção Não absorvível A sutura é apresentada estéril em comprimentos preestabelecidos validade de 5 anos, após a data de fabricação. CAIXA COM 24 ENVELOPES PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	Caixa com 24 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

45	42008	20,00	CX	Fio de Sutura Nylon 2-0	Fio de Sutura Nylon 2-0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 2-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	Caixa com 24 unidades			
46	39490	300,00	CX	Fio de Sutura Nylon 3.0	Fio de Sutura Nylon 3.0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 3-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	Caixa com 24 unidades			
47	39491	200,00	CX	Fio de sutura nylon 4.0	fio de sutura nylon 4.0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 4-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	Caixa com 24 unidades			
48	39500	20,00	CX	Fio de sutura Nylon 5.0	Fio de sutura Nylon 5.0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 5-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	Caixa com 24 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

49	42007	20,00	CX	Fio de sutura nylon 6.0	<p>fio de sutura nylon 6.0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 6-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Boline</p>	Caixa com 24 unidades			
50	39503	500,00	RL	Fita para autoclave	<p>Fita para autoclave - Fita Adesiva para Autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave funciona como indicadora de esterilização, com listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, rolo com 60 metros.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Missner; 3M</p>	Unidade			
51	8223	100.000,00	PC	Gaze estéril 10 x 10	<p>Gaze estéril 10 x 10 - Compressas de Gaze Hidrófila Estéril, confeccionadas com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos-socorros. Pacote com 10 unidades. Deve estar de acordo com a norma da NBR 13843, deve conter dados do fabricante e número de registro na ANVISA.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: American Medical</p>	Pacote com 10 unidades			
52	23550	200.000,00	PC	Gaze estéril 7,5 x 7,5	<p>Gaze esteril 7,5 x 7,5 - As Compressas de Gaze Hidrófila Estéril são confeccionadas com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos-socorros. Embaladas em pacote com 10 unidades. Deve estar de acordo com a norma da NBR 13843, deve conter dados do fabricante e número de registro na ANVISA.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: American Medical</p>	Pacote com 10 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

53	22940	300,00	FR	Gel para Ultrassom	Gel para ultrassom - Gel condutor para Ultra-som, desenvolvido para atender aos profissionais que utilizam o gel como meio de contato. Proporciona excelente condutibilidade e facilita o uso, por ser altamente deslizante. Consistente, incolor, possui PH neutro e é isento de substâncias tóxicas. Especialmente desenvolvido para ser utilizados em varias aplicações diferentes, como exames de ultra-sonografia e eletrocardiograma. Embalagem de 300gr.	Frasco 300gr			
54	39557	6,00	UN	Kit Completo Epap – Adulto.	Kit Completo Epap – Adulto. Kit para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Composto por máscara, conexão em T com válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O e fixador cefálico em tecido. Uso único. 01 Presilha flexível; 01 Máscara facial anatômica; 01 Válvula de PEEP ajustável; Fixador em Silicone. Produto isento de látex. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	Unidade			
55	39558	4,00	UN	Kit Completo Epap - pediátrico	Kit Completo Epap - pediátrico - Kit para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Composto por máscara, conexão em T com válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O e fixador cefálico em tecido. Uso único. 01 Presilha flexível; 01 Máscara facial anatômica; 01 Válvula de PEEP ajustável; Fixador em Silicone. Produto isento de látex. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	Unidade			
56	39561	10,00	CX	Lâmina de bisturi nº 21	Lâmina de bisturi nº 21 - Lâmina de bisturi numero 21, fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos. Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm). Composição do aço carbono de acordo com as normas ISO 7153 e ISO 7740. A rigidez da lâmina não deve ser inferior a 800HV. Esterilizadas por Raio Gama (Cobalto 80), com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads). As lâminas são embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Advantive; Solidor; Maxicor	Caixa com 100 unidades			
57	1610	30,00	CX	Lâmina bisturi 11	Lâmina bisturi 11 - Lâmina de bisturi numero 11, fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos. Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm). Composição do aço carbono de acordo com as normas ISO 7153 e ISO 7740. A rigidez da lâmina não deve ser inferior a 800HV. Esterilizadas por Raio Gama (Cobalto 80), com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads). As lâminas são embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Advantive; Solidor; Maxicor	Caixa com 100 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

58	39563	30,00	CX	Lâmina de bisturi nº15	Lâmina de bisturi nº15 - Lâmina de bisturi numero 15, fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos. Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm). Composição do aço carbono de acordo com as normas ISO 7153 e ISO 7740. A rigidez da lâmina não deve ser inferior a 800HV. Esterilizadas por Raio Gama (Cobalto 80), com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads). As lâminas são embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Advantive; Solidor; Maxicor	Caixa com 100 unidades			
59	27576	60,00	UN	Lanterna clinica	Lanterna clinica - Lanterna clínica com iluminação em LED, indicada para todas as especialidades clínicas como médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde, que necessitem de uma boa iluminação para efetuar seus exames. Contendo clip de metal para fixar no bolso. Interruptor duplo contendo botão de pressão que permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "ligado". Alimentado por 2 pilhas palitos AAA. Iluminação de LED 3v. Medidas aproximadas: 14cm de comprimento e 1,2cm de diâmetro. Cor preta ou prata. Peso aproximado: 0.045Kg. Garantia mínima de 01 (um) ano. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	Unidade			
60	43316	1.000,00	CX	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho PP	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho PP - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho PP. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	Caixa com 100 unidades			
61	25586	4.000,00	CX	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho P	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho P - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho P. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	Caixa com 100 unidades			
62	30907	6.000,00	CX	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho M	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho M - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho M. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	Caixa com 100 unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

63	5974	4.000,00	CX	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho G	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho G - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho G. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	Caixa com 100 unidades			
64	17446	4.000,00	CX	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho P	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho P - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho P. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	Caixa com 100 unidades			
65	35207	6.000,00	CX	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho M	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho M - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho M. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	Caixa com 100 unidades			
66	43172	4.000,00	CX	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho G	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho G - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho G. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	Caixa com 100 unidades			
67	23561	750,00	PC	Luva plástica estéril	Luva plástica multiuso estéril, embalagem com 100 unidades, confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura de: 0,03 micras, apropriada para uso médico hospitalar e para pequenos treinamentos hospitalares, embalada individualmente uma a uma e reembalada em pacote com 100 unidades. Tamanho Único. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	Caixa com 100 Unidades			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

68	5919	5.000,00	CX	Máscara Cirúrgica Descartável	Máscara Cirúrgica Descartável - Máscara cirúrgica para proteção contra doenças de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias. Com três camadas, sendo duas camadas externas de tecido não tecido 100% polipropileno e uma interna de filtro de retenção bacteriana. Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB) maior que 95%. Fixada por elástico. Deve possuir clipe para ajuste nasal. Deve possuir três pregas horizontais. Não estéril. Não inflamável. Atóxica. Hipoalergênica. Descartável e de uso único. Deve ser fabricada de acordo com a RDC Nº 356 da ANVISA. Embalagem com 50 unidades. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Descarpack	Pacote com 50 unidades			
69	29436	100,00	UN	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio - Neonatal	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio – Neonatal - Máscara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Neonatal. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Apresentar Registro na ANVISA.	Unidade			
70	35214	100,00	UN	Máscara de Oxigênio de Média Concentração com válvula Venturi	Máscara de Oxigênio de Média Concentração com válvula Venturi - Máscara facial de oxigênio tamanho adulto a baixo fluxo, com válvula de Venturi que proporciona administração ajustável de fração inspirada de oxigênio a 24% com fluxo máximo de 8l/min de O2 diretamente no fluxômetro, estrias nasais que promovam vedação segura com menor quantidade de pressão sobre o rosto do paciente, extensão de 1.8m, posição inferior à linha auricular da fita elástica de fixação e livre de látex e PVC, válvula de encaixe no oxigênio, com KIT de ponteiros coloridas com fração inspiratória de oxigênio de : 24%, 28%,31%,35%,40%,60%. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	Unidade			
71	37624	3.000,00	UN	Máscara de Proteção PFF2	Máscara de Proteção PFF2 - Respirador filtrante PFF2. Deve ter eficiência mínima de filtragem de 94%. Resistente a aerossóis à base de água contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Capaz de reter partículas sólidas e líquidas à base de água. Não deve possuir válvula de exalação. Deve possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Deve ser fabricado de acordo com a RDC Nº 356 da ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: 3M; Vonder	Unidade			
72	23567	7.200,00	UN	Micropore 25mm x 10m	Micropore 25mm x 10m - Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Disponível na cor branca e bege. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Tamanho 25mm x 10m. Capa/Carretel. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Missner; Cremer	Unidade			
73	23566	7.200,00	UN	Micropore 50mm x 10m	Micropore 50mm x 10m - Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Disponível na cor branca e bege. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Tamanho 50mm x 10m. Capa/Carretel. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Missner; Cremer	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

74	27577	40,00	UN	Otoscópio	Otoscópio de aço inox - Instrumento com transmissão da luz por fibra óptica para diagnósticos médicos, visualização e exames não invasivos do ouvido interno e externo. Cabeçote em aço inox resistente a impactos. Lente giratória com aumento de no mínimo 3 vezes para imagens nítidas e sem distorção; para ser usado com espelhos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis nos tamanhos 2,5mm, 3,0 mm 4,0mm e 5,0mm com superfície lisa, proporcionando conforto para o paciente. Cabo em metal com revestimento termoplástico e clipe de bolso; deverá possuir transmissão de luz por fibra óptica; lâmpada led 2,5 v de fácil substituição e de longa duração. Acionamento através de botão liga/desliga. Alimentado por duas pilhas pequenas AA alcalinas. Acompanha o produto: mínimo 04 espelhos descartáveis nas dimensões: 2,5 mm, 3,0mm 4,0mm e 5,0mm, estojo para acondicionamento e 01 lâmpada reserva. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: BIC	Unidade			
75	25605	100,00	UN	Oxímetro de Pulso de Dedo	Oxímetro de Pulso de Dedo - Oxímetro para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Faixa de medição de saturação: 70% - 99%. Faixa de medição de frequência cardíaca: 30-240bpm. Display em LED com visualização adequada em qualquer condição de luminosidade. Dimensão aproximada: 6cm x 3,4cm x 3,0cm. Alimentação: 2 pilhas palito AAA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	Unidade			
76	44889	30,00	CX	Papel ECG 210 x 297	Papel ECG 210 x 297 - Papel para exames de eletrocardiograma TITB de 210x297, termossensível, compatível com EDAN 1200, caixa com 150 folhas.	Caixa com 150 unidades			
77	25780	3.000,00	UN	Protetor Solar FPS 50	Protetor Solar FPS 50 - Protetor solar FPS 50 com finalidade de proteger a pele contra a radiação UVB e UVA. Deve estar de acordo com a Resolução RDC n. 30 de junho/2012 da ANVISA. Embalagem de 120ml. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

78	10436	20,00	UN	Reanima-dor manual adulto	<p>Reanimador manual adulto - Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg. Kit com reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais devem ser livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório feitos de polímero mais estável - silicone ou polisulfona. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Conexão rotativa que evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Balão de silicone que proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml. Reservatório: 2700 ml. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O. Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O. Temperatura Operacional: -18°C a 50°C. Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone adulto. Todas as peças devem ser isentas de látex. Todas as peças devem ser autoclaváveis a 134°C. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: AMBU</p>	Unidade			
79	16010	3.000,00	UN	Repelente de insetos	<p>Repelente de insetos - Repelente de Insetos aerossol. Embalagem de 200ml. Com ação seca rápido. Não oleoso. Fácil de aplicar. Deve conter no rótulo do produto: tempo para reaplicação do produto bem como o número de aplicações máximas; ingrediente ativo e sua concentração. Deve estar de acordo com a Resolução RDC n. 19 de abril/2013 da ANVISA.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE</p>	Frasco 200ml			
80	42026	10,00	UN	Reservatório de O2 para reanimador manual	<p>Reservatório de O2 para reanimador manual - Reservatório de O2, com capacidade de 1.500 ml, em silicone e nylon, autoclavável, utilizado em ressuscitador manual.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: AMBU</p>	Unidade			
81	44900	100,00	CX	Seringa tuberculina com agulha 0,38 x 13	<p>Seringa tuberculina com agulha 0,38 x 13 - Seringa hipodérmica com agulha descartável e estéril, do tipo tuberculina, de 1 ml, 0,38x13mm, com sistema luer slip, graduação com intervalo de 0,1 em 0,1 ml com subdivisão 0,01 ml.</p> <p>Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.</p>	Caixa com 100 unidades			
82	39646	20,00	UN	Sistema de Oxigenação e Aspiração sem Cilindro	<p>Sistema de Oxigenação e Aspiração sem Cilindro - Sistema de Oxigenação e Aspiração com válvula redutora de pressão, com duas saídas, para cilindro de oxigênio; fluxômetro 0-15 lpm, fêmea para oxigênio; Umidificador 250ml e Aspirador Venturi para Oxigênio com frasco de vidro de 500ml.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.</p>	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

83	39619	150,00	UN	Sonda de Alimentação Enteral Adulto 12FR	Sonda de Alimentação Enteral Adulto 12FR - Sonda de alimentação enteral Adulto 12FR 120cm 100% em Silicone translúcido e linha radiopaca em sua extensão; Deve possuir marcas ao longo de seu corpo que indicam a posição da ponteira no momento da introdução. Durabilidade em uso por até seis meses (180 dias) no paciente; Orifícios na ponteira distal e lateral; Acompanhar fio-guia em aço inox (modelos adulto e infantil) e fio-guia em nylon (modelo neonato e pediátrico). Pré-lubrificada; Com conector em “Y” de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Esterilizadas em óxido de etileno. Garantia contra defeitos de fabricação. Produto de uso único descartável. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Medicone	Unidade			
84	9030	500,00	UN	Termômetro Digital	Termômetro Digital - Termômetro Digital de alta precisão, á prova d’água, possui display digital com visor LCD que facilita a leitura e a compreensão da temperatura, memorização da última leitura, rígido e ergonômico ao manuseio, com sinalização sonora, botão de zeragem e desligamento automático apos 10 minutos. Com leitura em 30 segundos da temperatura. Características: Leitura da temperatura em 30 segundos. Sinal sonoro quando estiver pronto para ler. Precisão profissional entre 0.1°C (+/-). Pra uso oral, retal ou axilar. Botão liga-desliga. Sem vidro para quebrar. Visor LCD grande. Impermeável. Desliga automático após 10 minutos sem uso. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	Unidade			
85	42800	50,00	UN	Termômetro Infravermelho	Termômetro Infravermelho - Termômetro infravermelho projetado para medição da temperatura do corpo humano em pessoas de todas as idades e a temperatura de objetos em geral. Termômetro sem contato, Design compacto, Visor com iluminação, Leitura em 1 segundo, Memoriza as 10 últimas medições, Sinaliza a distância correta para medição 4 ~ 6cm, Preciso e confiável, Indicador de pilha com carga baixa, faixa de medição: Objeto: 0°C a 100°C e Corpo Humano: ±0,3°C de 22°C a 40°C, Sensor com infravermelho, Peso: 120 gramas, Alimentação: 02 Pilhas tipo AAA 1,5V. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	Unidade			
86	29532	10,00	UN	Tubo Endotraqueal n. 2,5	Tubo Endotraqueal n. 2,5 - Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 2,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 2,5mm. Diâmetro externo do tubo: 4,0mm. Comprimento do tubo: 140mm.	Unidade			



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Observações:

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.
2. A licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

[assinatura do representante legal]
[Nome completo do representante legal]
[Cargo e função do representante legal]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021
PROCESSO Nº 439/2021

ANEXO VIII
PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Produto	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Atadura de Crepe 04 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 4cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	480,00	UN	0,94	451,20
2	Atadura de Crepe 08 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 8cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	30.000,00	UN	1,26	37.800,00
3	Atadura de Crepe 12 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 12cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	30.000,00	UN	1,88	56.400,00
4	Atadura de Crepe 15 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 15cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	30.000,00	UN	2,36	70.800,00
5	Atadura de Crepe 25 cm	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 25cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade de 05 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Neve	200,00	UN	3,90	780,00
6	Avental descartável	Avental descartável em manga longa, com elástico nos punhos, na cor branca, gramatura 30, confeccionado em TNT 100% polipropileno, descartável, tamanho único, amarração em tiras. Pacote com 10 unidades. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	1.500,00	PC	78,00	117.000,00
7	Cânula Nasal para Oxigênio n. 06	Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 4,4 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das	50,00	PC	7,60	380,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estéril. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm. Apresentar Registro na ANVISA.				
8	Cânula Nasal para Oxigênio n. 08	Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estéril. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	PC	7,61	761,00
9	Cânula Nasal para Oxigênio n. 10	Cânula Nasal para Oxigenoterapia composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canálculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente; Acompanha extensão em PVC; Estéril. D.E = 2,30mm; D.I. = 1,25mm; Comprimento = 210cm. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	PC	7,62	762,00
10	Cateter Nasal tipo Óculos Adulto com Extensor	Cânula Nasal tipo óculos tamanho adulto, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais, extensão de 2m de comprimento. Com adaptador padrão ABNT para conexão em fluxômetro de oxigênio. Apresentar Registro na Anvisa.	5.000,00	UN	21,73	108.650,00
11	Cateter Nasal tipo Óculos Infantil com Extensor	Cânula Nasal tipo óculos tamanho infantil, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais, extensão de 2m de comprimento. Com adaptador padrão ABNT para conexão em fluxômetro de oxigênio. Apresentar Registro na Anvisa.	1.000,00	UN	37,00	37.000,00
12	Catéter de acesso central adulto	Kit de Catéter de acesso venoso central mono lúmen adulto de 14G, 10FR e 20cm utilizado para inserção periférica no sistema central, fabricado em material 100% silicone implantável; com tempo de permanência até 30 dias; compatível com antisséptico de base alcóolica. O kit deverá se composto de: 01 catéter mono lúmen, 01 fio guia com avançador, 01 agulha introdutora exclusiva pra o fio guia, 01 dilatador, 01 seringa fenestrada para auxiliar a inserção do fio guia e um conector livre de	20,00	UN	150,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		agulha e tampa.				
13	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 14	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 14. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 14G x 2"; Fluxo = 345 ml por minuto / L = 50mm / Diâmetro = 2,2mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	25,00	CX	96,61	2.415,25
14	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 16	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 16. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 16G x 2"; Fluxo = 210 ml por minuto / L = 50mm / Diâmetro = 1,7mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	25,00	CX	105,93	2.648,25
15	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 18	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 18. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 18G x 1 3/4"; Fluxo = 100 ml por minuto / L = 45mm / Diâmetro = 1,3mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	200,00	CX	96,50	19.300,00
16	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 20	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 20. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 20G x 1 1/4"; Fluxo = 60 ml por minuto / L = 32mm / Diâmetro = 1,1mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	500,00	CX	97,50	48.750,00
17	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 22	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 22. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 22G x 1"; Fluxo = 35 ml por minuto / L = 25mm / Diâmetro = 0,9mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	500,00	CX	97,86	48.930,00
18	Cateter Intravenoso Periférico Calibre 24	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 24. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 24G x 3/4"; Fluxo = 22 ml por minuto / L = 19mm / Diâmetro = 0,7mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Solidor; BD Angiocath	300,00	CX	113,18	33.954,00
19	Compressa de campo operatório	Compressa de campo operatório de 45x50, gramatura no mínimo de 35g, 4 camadas de cadaço, alva, não estéril, 100% algodão, isento de amido, isento de substância gordurosas e alvejantes ópticos, as camadas de tecidos devem possuir amarração entre elas para evitar que uma deslize sobre a outra, as bordas devem possuir costuras para evitar desfiamento, e uma delas deve possuir cadaço dupla em tecido quádruplo, pacote com 50 unidades. Conforme ABNT NBR 13843, com alça de apoio em algodão. Deve conter dados do fabricante e numero de registro na Anvisa. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Neve, America Medical	1.000,00	PC	101,90	101.900,00
20	Detector fetal	Detector fetal - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,2 5 MHz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 60 a 210 bpm. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Bateria de 9 v x 200 mAh alcalina recarregável. Carregador para bateria utiliza rede elétrica 220 v ou bivolt. Alimentação por 01 bateria de 9 v. x 200 mAh	60,00	UN	745,00	44.700,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		recarregável. Deve acompanhar fone de ouvido biauricular para ausculta individual, alça bolsa transporte. Dimensões: (L. P.A.) 100 x 33 x 130 mm. Peso líquido: 260 gr. Produto deve estar em conformidade com os requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Medpej DF-7001D; Medjet DF-7001D				
21	Dreno de tórax 28 FR	Dreno de tórax 28 FR. Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 28FR. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	5,00	UN	38,00	190,00
22	Dreno de tórax 30 FR	dreno de tórax 30 FR - Dreno Torácico, deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 30FR, diâmetro 7,0x10. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	5,00	UN	38,00	190,00
23	Dreno de tórax 32 FR	dreno de tórax 32 FR - O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 32FR, diâmetro 7,5x10,7. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	5,00	UN	38,00	190,00
24	Eletrodo descartável para ECG Adulto	Eletrodo descartável para ECG Adulto - Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Dimensões do eletrodo 42 x 37 x 2 mm. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Vitalcor; Solidor; Maxicor	300,00	ENV	12,70	3.810,00
25	Eletrodo descartável para ECG Pediátrico	Eletrodo descartável para ECG Pediátrico para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Vitalcor; Solidor; Maxicor	100,00	ENV	12,70	1.270,00
26	Equipo Câmara Graduada de 150 ml (Bureta)	Equipo Câmara Graduada de 150 ml (Bureta) Câmara graduada em sistema fechado, com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta. CARACTERÍSTICAS: Câmara graduada de 150ml; Câmara gotejadora flexível macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL); Conexão luer slip ou luer lock reversível em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Filtro hidrófobo bacteriológico (0,22 micra); Injetor lateral isento de látex com plataforma de proteção e corta-fluxo; Pinça rolete com excelente controle e manutenção de gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. Apresentar Registro na ANVISA.	50,00	UN	9,59	479,50
27	Equipo Macrogotas Valvulado	Equipo Macrogotas Valvulado. Com finalidade de infundir soluções parenterais em paciente por gravidade. Pode ser combinado com agulhas, escalpes, cateter, torneira e outro dispositivos de infusão. DESCRIÇÃO: *Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado à adaptação do Equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de Tampa Protetora. *Câmara Gotejadora flexível ajustada para macrogotas com 20	20.000,00	UN	0,92	18.400,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		gotas = 1ml. *Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do soro. *Tubo flexível em PVC, transparente, é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso. *Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. *Pinça Clamp ou pinça “corta fluxo” assegura a interrupção do fluxo de solução quando necessário. *Injetor Lateral em “Y” destinado à aplicação injeções de medicamento, através de um sistema valvulado sem a necessidade de agulha atendendo a NR 32. *Conector luer slip com tampa protetora. *Esterilizados por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Deve estar de acordo com a ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Lamedid; TKL; Medix				
28	Equipo microgotas com Injetor Lateral	Equipo microgotas com Injetor Lateral - Dispositivo para a administração de infusão de soluções parenterais, em conformidade com a Norma Técnica Brasileira NBR ISO 8536-4, garantindo eficácia aos procedimentos de terapia venosa em sistema fechado e segurança ao usuário em conformidade com NR-32 (Min.Trabalho). Com Injetor Lateral Valvulado, uso livre de agulhas em sistema fechado. Acionado por conectores luer slip. Em conformidade com a norma NR32, elimina riscos para o profissional. CARACTERÍSTICAS: Câmara gotejadora: microgotas (60 gotas = 1mL) flexível; Conexão luer slip reversível, em conformidade com NBR ISO 594-1/2; pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); deve ter respiro de ar com filtro; Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Lamedid; TKL; Medix	500,00	UN	2,86	1.430,00
29	Equipo Multivia Valvulado	Equipo Multivia Valvulado. Indicado para infusão endovenosa simultânea de soluções parenterais. DESCRIÇÃO: *Conector luer slip. *Pinça Clamp destinadas a realizar interrupção no fluxo da solução endovenosa administrada. *Tubo Flexível (PVC) flexível, transparente, com presença de Extensões Distais para duas vias. *Tampas Protetoras acessórios adaptáveis aos Conectores Terminais do Equipo Multivia garantem a esterilidade do produto até o momento do uso. *Atóxico e Apirogênico. *Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico e Filme Plástico. *Esterilizados por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. *Esterilizadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Deve estar de acordo com a Norma de referência ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Vital Gold; Embramed; La Vita	20.000,00	UN	0,70	14.000,00
30	Escalpe nº 21	Escalpe nº 21 - Dispositivo denominado “escalpe”, calibre 21, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Descrição: É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades cada. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	CX	9,16	916,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Solidor; Lamedid; Labor Import; Vital Gold; BD				
31	Escalpe nº 23	Escalpe nº 23 - Dispositivo denominado “escalpe”, calibre 23, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Descrição: É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades cada. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Solidor; Lamedid; Labor Import; Vital Gold; BD	100,00	CX	9,16	916,00
32	Esfigmomanômetro Adulto	Esfigmomanômetro aneróide Adulto. Montagem do equipamento livre de engrenagens. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de Calibração de fábrica de no mínimo 2 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmhg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmhg. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de Circunferência do braço. Braçadeira tamanho adulto no mínimo de: 18 a 34 cm. Pêra de insuflação com válvula. Deve acompanhar bolsa para acondicionamento do produto. A Empresa/Fornecedor deverá oferecer assistência Técnica permanente, com reposição de peças e acessórios originais de fábrica. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: PA Med Premium	200,00	UN	58,02	11.604,00
33	Esfigmomanômetro Obeso	Esfigmomanômetro aneróide para Obeso (0-300 Mmhg). Com braçadeira em Nylon e fecho em Velcro, tamanho da braçadeira de 32 a 43cm. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Deve conter bolsa de acondicionamento, manual e Certificado de Garantia. Livre de látex. Manômetro gira 360° para fácil visualização com anel amortecedor de borracha, deve ter selo de aprovação do INMETRO e certificado de calibração em período vigente). Deve atender as normas da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, sendo resistente a quedas, não quebra e não perde a calibração. A Empresa/Fornecedor deverá oferecer assistência Técnica permanente, com reposição de peças e acessórios originais de fábrica. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: PA Med Premium	150,00	UN	62,67	9.400,50
34	Esfigmomanômetro Pediátrico	Esfigmomanômetro aneróide Pediátrico (0-300 Mmhg). Com braçadeira em Nylon e fecho em Velcro, tamanho da braçadeira no mínimo de 10 a 18cm. Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Deve conter bolsa de acondicionamento, manual e Certificado de Garantia. Livre de látex. Manômetro gira 360° para fácil visualização com anel amortecedor de borracha, deve ter selo de aprovação do INMETRO e certificado de calibração em período vigente). Deve atender as normas da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, sendo resistente a quedas, não quebra e não perde a calibração. A Empresa/Fornecedor deverá oferecer assistência Técnica permanente, com reposição de peças e acessórios originais de fábrica. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: PA Med Premium	50,00	UN	56,61	2.830,50
35	Esparadrapo Cirúrgico Impermeável	Esparadrapo Cirúrgico Impermeável com capa 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos	8.500,00	UN	3,16	26.860,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catéteres, entre outros. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Missner Extra Flexível; Procitex, AD Pele				
36	Estetoscópio	Estetoscópio duplo adulto e pediátrico, em aço inox, de alta sensibilidade. Possui auscultador para medição de alta e baixa frequência, com ótima performance, design avançado para ausculta mais precisa, olivas macias e anatômicas em silicone que proporcionam melhor vedação acústica e conforto. Auscultador em aço inox de alta durabilidade e fácil desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico. Deve possuir anéis para evitar o toque e sensação de frio para o paciente. Olivas em silicone, macias e anatômicas. Tubo em forma de y em pvc. Deve acompanhar um par de olivas e duas membranas sobressalentes. Embalagem individual, acondicionado em caixa de papelão. Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: BIC	100,00	UN	83,90	8.390,00
37	Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio – 1m	Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio – 1m - Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio com capacidade para até 250 libras de pressão e conectores para rede de gás. As conexões devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 11906. Medida de comprimento de 1m. Apresentar registro na Anvisa.	10,00	UN	92,29	922,90
38	Fio catgut simples 4.0 (1/2 - 22mm)	Fio catgut simples 4.0 (1/2 - 22mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 4-0, agulha de 1/2 círculo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	20,00	CX	86,68	1.733,60
39	Fio catgut simples 3.0 (3/8 - 31mm)	Fio catgut simples 3.0 (3/8 - 31mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 3/8 círculo cilíndrica de 31mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	20,00	CX	86,68	1.733,60
40	Fio catgut simples 3.0 (1/2 - 22mm)	Fio catgut simples 3.0 (1/2 - 22mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 1/2 círculo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	20,00	CX	86,68	1.733,60



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

41	Fio catgut simples 2.0 (3/8 -31 mm)	Fio catgut simples 2.0 (3/8 -31 mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 1/2 círculo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	20,00	CX	86,68	1.733,60
42	Fio de Sutura Absorvível Poliglactina 3-0	Fio de Sutura Absorvível Poliglactina 3-0 - Com agulha CT 1/2 - 1,6cm. * Os fios de sutura são esterilizados por Óxido de Etileno. * São absorvíveis. * Compostos de copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. * É incolor e construída por trançamento. * A perda progressiva da força tênsil e eventual absorção da Sutura Revestida ocorrem por meio de hidrólise. * A absorção se inicia com uma perda de força tênsil seguida por perda de massa. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	2,00	CX	290,00	580,00
43	Fio de sutura absorvível poliglactina 4-0	Fio de sutura absorvível poliglactina 4-0 - Com agulha CT 1/2 - 1,6cm. * Os fios de sutura são esterilizados por Óxido de Etileno. * São absorvíveis. * Compostos de copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. * É incolor e construída por trançamento. * A perda progressiva da força tênsil e eventual absorção da Sutura Revestida ocorrem por meio de hidrólise. * A absorção se inicia com uma perda de força tênsil seguida por perda de massa. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	2,00	CX	211,25	422,50
44	Fio de Sutura Linho TAMANHO 0	Fio de Sutura Linho TAMANHO 0 - A sutura de Linho é uma sutura cirúrgica do tipo não absorvível de origem vegetal. Suas fibras são processadas resultando em fios de polifilamentos de cor branca, torcidos de alta resistência tênsil providos de agulhas cirúrgicas de aço inox.O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.Indicação Incisões cirúrgicas; Cirurgias Gerais; Ginecologia/Obstetrícia; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Plásticas.Absorção Não absorvível A sutura é apresentada estéril em comprimentos preestabelecidos validade de 5 anos, após a data de fabricação. CAIXA COM 24 ENVELOPES PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS.MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	10,00	UN	165,00	1.650,00
45	Fio de Sutura Nylon 2-0	Fio de Sutura Nylon 2-0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 2-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	20,00	CX	74,00	1.480,00
46	Fio de Sutura Nylon 3.0	Fio de Sutura Nylon 3.0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO	300,00	CX	45,00	13.500,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 3-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline				
47	Fio de sutura nylon 4.0	fio de sutura nylon 4.0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 4-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	200,00	CX	45,00	9.000,00
48	Fio de sutura Nylon 5.0	Fio de sutura Nylon 5.0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 5-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	20,00	CX	45,00	900,00
49	Fio de sutura nylon 6.0	fio de sutura nylon 6.0 - Fio de Sutura de Nylon. CONSTRUÇÃO: Monofilamentar. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Preto. MATÉRIA-PRIMA: Poliamida. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Hidrólise perda gradual de 20% ao ano. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Não-absorvível. Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. REAÇÃO TECIDUAL: Reação inflamatória aguda mínima. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos cardiovasculares, oftálmicos e neurocirúrgicos. CARACTERÍSTICAS: Fio de 45cm agulhado, diâmetro 6-0, Agulha meio arco de 17 milímetros. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Caixa com 24 envelopes. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Technofio; Bioline	20,00	CX	74,00	1.480,00
50	Fita para autoclave	Fita para autoclave - Fita Adesiva para Autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave funciona como indicadora de esterilização, com listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto, rolo com 60 metros. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Missner; 3M	500,00	RL	12,00	6.000,00
51	Gaze estéril 10 x 10	Gaze estéril 10 x 10 - Compressas de Gaze Hidrófila Estéril, confeccionadas com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e pronto-socorros. Pacote com 10 unidades. Deve estar de acordo com a norma da NBR 13843, deve conter dados do fabricante e número de registro na	100.000,00	PC	1,22	122.000,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		ANVISA. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: American Medical				
52	Gaze estéril 7,5 x 7,5	Gaze esteril 7,5 x 7,5 - As Compressas de Gaze Hidrófila Estéril são confeccionadas com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos-socorros. Embaladas em pacote com 10 unidades. Deve estar de acordo com a norma da NBR 13843, deve conter dados do fabricante e número de registro na ANVISA. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: American Medical	200.000,00	PC	0,47	94.000,00
53	Gel para Ultrassom	Gel para ultrassom - Gel condutor para Ultra-som, desenvolvido para atender aos profissionais que utilizam o gel como meio de contato. Proporciona excelente condutibilidade e facilita o uso, por ser altamente deslizante. Consistente, incolor, possui PH neutro e é isento de substâncias tóxicas. Especialmente desenvolvido para ser utilizados em varias aplicações diferentes, como exames de ultra-sonografia e eletrocardiograma. Embalagem de 300gr.	300,00	FR	5,19	1.557,00
54	Kit Completo Epap – Adulto.	Kit Completo Epap – Adulto. Kit para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Composto por máscara, conexão em T com válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O e fixador cefálico em tecido. Uso único. 01 Presilha flexível; 01 Máscara facial anatômica; 01 Válvula de PEEP ajustável; Fixador em Silicone. Produto isento de látex. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	6,00	UN	218,90	1.313,40
55	Kit Completo Epap - pediátrico	Kit Completo Epap - pediátrico - Kit para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Composto por máscara, conexão em T com válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O e fixador cefálico em tecido. Uso único. 01 Presilha flexível; 01 Máscara facial anatômica; 01 Válvula de PEEP ajustável; Fixador em Silicone. Produto isento de látex. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	4,00	UN	218,90	875,60
56	Lâmina de bisturi nº 21	Lâmina de bisturi nº 21 - Lâmina de bisturi numero 21, fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos. Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm). Composição do aço carbono de acordo com as normas ISO 7153 e ISO 7740. A rigidez da lâmina não deve ser inferior a 800HV. Esterilizadas por Raio Gama (Cobalto 80), com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads). As lâminas são embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Advantive; Solidor; Maxicor	10,00	CX	23,10	231,00
57	Lâmina bisturi 11	Lâmina bisturi 11 - Lâmina de bisturi numero 11, fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos. Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm). Composição do aço carbono de acordo com as normas ISO 7153 e ISO 7740. A rigidez da lâmina não deve ser inferior a 800HV. Esterilizadas por Raio Gama (Cobalto 80), com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads). As lâminas são embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Caixa com 100 unidades. Validade de 5 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Advantive; Solidor; Maxicor	30,00	CX	24,18	725,40
58	Lâmina de bisturi nº15	Lâmina de bisturi nº15 - Lâmina de bisturi numero 15, fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos. Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm). Composição do aço carbono de acordo com as normas ISO 7153 e ISO 7740. A rigidez da lâmina não deve ser inferior a 800HV. Esterilizadas por Raio Gama (Cobalto 80), com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads). As lâminas são embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Caixa	30,00	CX	21,42	642,60



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		com 100 unidades. Validade de 5 anos. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Advantive; Solidor; Maxicor				
59	Lanterna clinica	Lanterna clinica - Lanterna clínica com iluminação em LED, indicada para todas as especialidades clínicas como médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde, que necessitem de uma boa iluminação para efetuar seus exames. Contendo clip de metal para fixar no bolso. Interruptor duplo contendo botão de pressão que permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "ligado". Alimentado por 2 pilhas palitos AAA. Iluminação de LED 3v. Medidas aproximadas: 14cm de comprimento e 1,2cm de diâmetro. Cor preta ou prata. Peso aproximado: 0.045Kg. Garantia mínima de 01 (um) ano. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	60,00	UN	30,00	1.800,00
60	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho PP	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho PP - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho PP. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	1.000,00	CX	90,00	90.000,00
61	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho P	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho P - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho P. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	4.000,00	CX	90,00	360.000,00
62	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho M	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho M - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho M. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	6.000,00	CX	90,00	540.000,00
63	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho G	Luva para Procedimento não cirúrgico látex tamanho G - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho G. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	4.000,00	CX	90,00	360.000,00
64	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho P	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho P - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho P. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	4.000,00	CX	110,00	440.000,00
65	Luva para Procedimento não	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho M - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento,	6.000,00	CX	110,00	660.000,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

	cirúrgico nitrílica tamanho M	não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho M. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber				
66	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho G	Luva para Procedimento não cirúrgico nitrílica tamanho G - Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho G. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Descarpack; Medix; Lemgruber	4.000,00	CX	110,00	440.000,00
67	Luva plástica estéril	Luva plástica multiuso estéril, embalagem com 100 unidades, confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura de: 0,03 micras, apropriada para uso médico hospitalar e para pequenos treinamentos hospitalares, embalada individualmente uma a uma e reembalada em pacote com 100 unidades. Tamanho Único. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	750,00	PC	7,50	5.625,00
68	Máscara Cirúrgica Descartável	Máscara Cirúrgica Descartável - Máscara cirúrgica para proteção contra doenças de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias. Com três camadas, sendo duas camadas externas de tecido não tecido 100% polipropileno e uma interna de filtro de retenção bacteriana. Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB) maior que 95%. Fixada por elástico. Deve possuir clipe para ajuste nasal. Deve possuir três pregas horizontais. Não estéril. Não inflamável. Atóxica. Hipoalergênica. Descartável e de uso único. Deve ser fabricada de acordo com a RDC Nº 356 da ANVISA. Embalagem com 50 unidades. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Descarpack	5.000,00	CX	23,00	115.000,00
69	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio - Neonatal	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio – Neonatal - Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Neonatal. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Apresentar Registro na ANVISA.	100,00	UN	23,25	2.325,00
70	Máscara de Oxigênio de Média Concentração com válvula Venturi	Máscara de Oxigênio de Média Concentração com válvula Venturi - Máscara facial de oxigênio tamanho adulto a baixo fluxo, com válvula de Venturi que proporciona administração ajustável de fração inspirada de oxigênio a 24% com fluxo máximo de 8l/min de O2 diretamente no fluxômetro, estrias nasais que promovam vedação segura com menor quantidade de pressão sobre o rosto do paciente, extensão de 1.8m, posição inferior à linha auricular da fita elástica de fixação e livre de látex e PVC, válvula de encaixe no oxigênio, com KIT de ponteiros coloridas com fração inspiratória de oxigênio de : 24%, 28%,31%,35%,40%,60%. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	100,00	UN	17,14	1.714,00
71	Máscara de Proteção PFF2	Máscara de Proteção PFF2 - Respirador filtrante PFF2. Deve ter eficiência mínima de filtragem de 94%. Resistente a aerossóis à base de água contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Capaz de reter partículas sólidas e líquidas à base de água. Não deve possuir válvula de exalação. Deve possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Deve ser fabricado de acordo com a RDC Nº 356 da ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: 3M; Vonder	3.000,00	UN	14,70	44.100,00
72	Micropore 25mm x 10m	Micropore 25mm x 10m - Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscoso permite a pele respirar livremente. Disponível na cor branca e bege. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Tamanho 25mm x 10m. Capa/Carretel. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Missner; Cremer	7.200,00	UN	2,47	17.784,00
73	Micropore 50mm x 10m	Micropore 50mm x 10m - Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon	7.200,00	UN	3,93	28.296,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		e viscosa permite a pele respirar livremente. Disponível na cor branca e bege. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Tamanho 50mm x 10m. Capa/Carretel. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for das marcas pré-aprovadas: Missner; Cremer				
74	Otoscópio	Otoscópio de aço inox - Instrumento com transmissão da luz por fibra óptica para diagnósticos médicos, visualização e exames não invasivos do ouvido interno e externo. Cabeçote em aço inox resistente a impactos. Lente giratória com aumento de no mínimo 3 vezes para imagens nítidas e sem distorção; para ser usado com espéculos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis nos tamanhos 2,5mm, 3,0 mm 4,0mm e 5,0mm com superfície lisa, proporcionando conforto para o paciente. Cabo em metal com revestimento termoplastico e clipe de bolso; deverá possuir transmissão de luz por fibra óptica; lâmpada led 2,5 v de fácil substituição e de longa duração. Acionamento através de botão liga/desliga. Alimentado por duas pilhas pequenas AA alcalinas. Acompanha o produto: mínimo 04 espéculos descartáveis nas dimensões: 2,5 mm, 3,0mm 4,0mm e 5,0mm, estojo para acondicionamento e 01 lâmpada reserva. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: BIC	40,00	UN	350,00	14.000,00
75	Oxímetro de Pulso de Dedo	Oxímetro de Pulso de Dedo - Oxímetro para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Faixa de medição de saturação: 70% - 99%. Faixa de medição de frequência cardíaca: 30-240bpm. Display em LED com visualização adequada em qualquer condição de luminosidade. Dimensão aproximada: 6cm x 3,4cm x 3,0cm. Alimentação: 2 pilhas palito AAA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	100,00	UN	163,00	16.300,00
76	Papel ECG 210 x 297	Papel ECG 210 x 297 - Papel para exames de eletrocardiograma TITB de 210x297, termossensível, compatível com EDAN 1200, caixa com 150 folhas.	30,00	CX	74,00	2.220,00
77	Protetor Solar FPS 50	Protetor Solar FPS 50 - Protetor solar FPS 50 com finalidade de proteger a pele contra a radiação UVB e UVA. Deve estar de acordo com a Resolução RDC n. 30 de junho/2012 da ANVISA. Embalagem de 120ml. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE	3.000,00	UN	15,25	45.750,00
78	Reanima-dor manual adulto	Reanimador manual adulto - Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg. Kit com reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais devem ser livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório feitos de polímero mais estável - silicone ou polisulfona. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Conexão rotativa que evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Balão de silicone que proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml. Reservatório: 2700 ml. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O. Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O. Temperatura Operacional: -18°C a 50°C. Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone adulto. Todas as peças devem ser isentas de látex. Todas as peças devem ser autoclaváveis a 134°C. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: AMBU	20,00	UN	1.039,00	20.780,00
79	Repelente de insetos	Repelente de insetos - Repelente de Insetos aerossol. Embalagem de 200ml. Com ação seca rápido. Não oleoso. Fácil de aplicar. Deve conter no rótulo do produto: tempo para reaplicação do produto bem como o número de aplicações máximas; ingrediente ativo e sua concentração. Deve estar de acordo com a Resolução RDC n. 19 de abril/2013 da ANVISA. Apresentar Registro na ANVISA.	3.000,00	UN	15,20	45.600,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE						
80	Reservatório de O2 para reanimador manual	Reservatório de O2 para reanimador manual - Reservatório de O2, com capacidade de 1.500 ml, em silicone e nylon, autoclavável, utilizado em ressuscitador manual. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: AMBU	10,00	UN	250,00	2.500,00
81	Seringa tuberculina com agulha 0,38 x 13	Seringa tuberculina com agulha 0,38 x 13 - Seringa hipodérmica com agulha descartável e estéril, do tipo tuberculina, de 1 ml, 0,38x13mm, com sistema luer slip, graduação com intervalo de 0,1 em 0,1 ml com subdivisão 0,01 ml. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE.	100,00	CX	72,50	7.250,00
82	Sistema de Oxigenação e Aspiração sem Cilindro	Sistema de Oxigenação e Aspiração sem Cilindro - Sistema de Oxigenação e Aspiração com válvula redutora de pressão, com duas saídas, para cilindro de oxigênio; fluxômetro 0-15 lpm, fêmea para oxigênio; Umidificador 250ml e Aspirador Venturi para Oxigênio com frasco de vidro de 500ml. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	20,00	UN	231,00	4.620,00
83	Sonda de Alimentação Enteral Adulto 12FR	Sonda de Alimentação Enteral Adulto 12FR - Sonda de alimentação enteral Adulto 12FR 120cm 100% em Silicone translúcido e linha radiopaca em sua extensão; Deve possuir marcas ao longo de seu corpo que indicam a posição da ponteira no momento da introdução. Durabilidade em uso por até seis meses (180 dias) no paciente; Orifícios na ponteira distal e lateral; Acompanhar fio-guia em aço inox (modelos adulto e infantil) e fio-guia em nylon (modelo neonato e pediátrico). Pré-lubrificada; Com conector em "Y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Esterilizadas em óxido de etileno. Garantia contra defeitos de fabricação. Produto de uso único descartável. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE somente se a marca cotada não for da marca pré-aprovada: Medicone	150,00	UN	23,10	3.465,00
84	Termômetro Digital	Termômetro Digital - Termômetro Digital de alta precisão, à prova d'água, possui display digital com visor LCD que facilita a leitura e a compreensão da temperatura, memorização da última leitura, rígido e ergonômico ao manuseio, com sinalização sonora, botão de zeragem e desligamento automático após 10 minutos. Com leitura em 30 segundos da temperatura. Características: Leitura da temperatura em 30 segundos. Sinal sonoro quando estiver pronto para ler. Precisão profissional entre 0.1°C (+/-). Pra uso oral, retal ou axilar. Botão liga-desliga. Sem vidro para quebrar. Visor LCD grande. Impermeável. Desliga automático após 10 minutos sem uso. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	500,00	UN	11,44	5.720,00
85	Termômetro Infravermelho	Termômetro Infravermelho - Termômetro infravermelho projetado para medição da temperatura do corpo humano em pessoas de todas as idades e a temperatura de objetos em geral. Termômetro sem contato, Design compacto, Visor com iluminação, Leitura em 1 segundo, Memoriza as 10 últimas medições, Sinaliza a distância correta para medição 4 ~ 6cm, Preciso e confiável, Indicador de pilha com carga baixa, faixa de medição: Objeto: 0°C a 100°C e Corpo Humano: ±0,3°C de 22°C a 40°C, Sensor com infravermelho, Peso: 120 gramas, Alimentação: 02 Pilhas tipo AAA 1,5V. Apresentar Registro na ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO.	50,00	UN	143,00	7.150,00
86	Tubo Endotraqueal n. 2,5	Tubo Endotraqueal n. 2,5 - Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 2,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 2,5mm. Diâmetro externo do tubo: 4,0mm. Comprimento do tubo: 140mm.	10,00	UN	3,91	39,10

TOTAL	R\$ 4.383.511,10
--------------	-------------------------